



## PROJETO DE LEI Nº. 002/2015

**EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Programa de 2015, e dá outras Providências".**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Programa de 2015, no valor total de R\$: 782.356,81 ( setecentos e oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo, com a seguinte classificação orçamentária:

<b>Código da Despesa</b>	<b>Red.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>O2</b>		<b>Poder Executivo</b>		
<b>O2.001</b>		<b>Gabinete do Prefeito</b>		
<b>02.001.04.122.0002.2003</b>		<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>		
3190.11.00.00.00	34	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 20.000,00
3190.13.00.00.00	35	Obrigações Patronais	000	R\$ 4.100,00
<b>O3</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>		
<b>O3.005</b>		<b>Divisão de Administração Geral</b>		
<b>03.005.04.122.0002.2011</b>		<b>Manut. Divisão de Administração Geral</b>		
3190.11.00.00.00	100	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 20.160,85
4490.52.00.00.00	111	Equipamentos e Material Permanente	501	R\$ 2.523,58
<b>O4</b>		<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>		
<b>O4.002</b>		<b>Divisão de Tesouraria</b>		
<b>04.002.28.846.0004.0002</b>		<b>Amortização da Dívida Pública</b>		
3390.93.00.00.00	5	Indenização e Restituições	500	R\$ 1.155,90
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>O6.002</b>		<b>Divisão de Ensino Fundamental</b>		
<b>06.002.12.361.0010.2025</b>		<b>Manut. da Div. de Ensino Fundamental</b>		
4490.51.00.00.00	247	Obras e Instalações	128	R\$ 141.729,05
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>O6.002</b>		<b>Divisão de Ensino Fundamental</b>		
<b>06.002.12.361.0010.2027</b>		<b>Manutenção do FUNDEB 40% - Fund.</b>		
3190.11.00.00.00	252	Vencimentos e Vantagens Fixas	102	R\$ 7.917,75
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>O6.003</b>		<b>Divisão de Educação Infantil</b>		
<b>06.003.12.365.0010.2030</b>		<b>Manutenção da Divisão de Ensino Infantil</b>		
4490.51.00.00.00	278	Obras e Instalações	124	R\$ 314.932,89
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>O6.005</b>		<b>Divisão de Transporte Escolar</b>		
<b>06.005.12.361.0010.2035</b>		<b>Manut. Div. de Transporte Escolar-Fund</b>		
3190.11.00.00.00	300	Vencimentos e Vantagens Fixas	104	R\$ 5.754,69

<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.301.0012.2040</b>		<b>Manut. do Fundo Municipal de Saúde</b>		
3190.11.00.00.00	341	Vencimentos e Vantagens Fixas	303	R\$ 17.747,00
4490.51.00.00.00	360	Obras e Instalações	500	R\$ 35.727,67
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.301.0012.2042</b>		<b>Manut Seção do Prog. Saúde da Família</b>		
3390.34.00.00.00	369	Outras Desp. de Pes. Decor. Contr. Tercei.	495	R\$ 21.810,45
<b>09</b>		<b>Sec. Mun. Obras, Viação e Serviços Urb.</b>		
<b>09.002</b>		<b>Div. Obras, Serv. Urb. E Limpeza Pub.</b>		
<b>09.002.15.451.0007.2056</b>		<b>Manut. Div. Obras, Serv. Urb. E Limp. P.</b>		
3390.30.00.00.00	470	Material de Consumo	510	R\$ 553,54
3390.30.00.00.00	470	Material de Consumo	511	R\$ 240,16
<b>09</b>		<b>Sec. Mun. Obras, Viação e Serviços Urb.</b>		
<b>09.002</b>		<b>Div. Obras, Serv. Urb. E Limpeza Pub.</b>		
<b>09.002.25.752.0007.2058</b>		<b>Manutenção da Iluminação Pública</b>		
3390.34.00.00.00	488	Outras Desp. de Pes. Decor. Contr. Tercei.	507	R\$ 528,66
<b>10</b>		<b>Secretaria M. de Agricultura e Pecuária</b>		
<b>10.001</b>		<b>Secretaria M. de Agricultura e Pecuária</b>		
<b>10.001.20.606.0015.2060</b>		<b>Manut. Sec. M. Agricultura e Pecuária</b>		
3390.30.00.00.00	508	Material de Consumo	736	R\$ 34.817,58
4490.51.00.00.00	516	Obras e Instalações	734	R\$ 152.657,04
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>				<b>R\$ 782.356,81</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro decorrente dos Saldos de Exercícios Anteriores não previsto no Orçamento Vigente;

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>Recursos Ordinários (livres) - Exercícios Anteriores - Fonte 000</b>	R\$ 44.260,85
<b>Fundeb 40% - Exercícios Anteriores - Fonte 102</b>	R\$ 7.917,75
<b>Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Ex. Anteriores - Fonte 104</b>	R\$ 5.754,69
<b>Escola Proinfância - Convênio Nº. 701986/2010 - Ex. Anteriores - Fonte 124</b>	R\$ 314.932,89
<b>PAC 2 Nº. 208560/2014 - Const. de Quadra Escolar - Ex. Anteriores - Fonte 128</b>	R\$ 141.729,05
<b>Saúde s/ Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Ex. Anteriores - Fonte 303</b>	R\$ 17.747,00
<b>Atenção Básica - Exercícios Anteriores - Fonte 495</b>	R\$ 21.810,45
<b>Bloco de Investimento na Rede de Serv. Saúde - Ex. Anteriores - Fonte 500</b>	R\$ 36.883,57
<b>Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores - Fonte 501</b>	R\$ 2.523,58
<b>COSIP - Contribuição de Iluminação Pública - Ex. Anteriores 507</b>	R\$ 528,66
<b>Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercícios Anteriores - Fonte 510</b>	R\$ 553,54
<b>Taxas - Prestação de Serviços - Exercícios Anteriores - Fonte 511</b>	R\$ 240,16



<b>Convênio Saneamento Rural - Assentamento Monte Azul - Ex. Ant. - Fonte 734</b>	R\$ 152.657,04
<b>Prog. de Rec. da Trafegabilidade de Estradas Rurais - Ex. Ant. - Fonte 736</b>	R\$ 34.817,58
<b>TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO .....</b>	<b>R\$ 782.356,81</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0267/2014, de 25 de junho de 2014 em conformidade com art. 31 e o anexo IV da Lei Municipal nº. 0219/2013, de 11 de setembro de 2013 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2015.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal